



**EDITAL CPOS/GEO/CPTL Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO 2026.1 - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGGEO - CPTL

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Câmpus de Três Lagoas, Curso de Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial**, no semestre letivo de 2026.1

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Estudante Especial é aquele que, após aprovado em processo seletivo específico, poderá cursar disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO/CPTL (Mestrado e/ou Doutorado), na condição de aluno sem vínculo como estudante regular do Programa e sem direito à obtenção do título de Mestre ou Doutor. O Estudante Especial deverá cumprir integralmente as atividades previstas na disciplina, estando sujeito às mesmas normas de frequência, avaliação e demais exigências acadêmicas aplicáveis aos estudantes regulares. O Estudante Especial terá número de matrícula e registro acadêmico, com lançamento de notas/conceitos, carga horária e créditos correspondentes às disciplinas cursadas. Caso o candidato venha a ingressar posteriormente como estudante regular do PPGGEO/CPTL, mediante aprovação em processo seletivo próprio, poderá solicitar o aproveitamento dos créditos obtidos como Estudante Especial, observadas as normas do Regulamento do Programa e a deliberação do Colegiado.

1.2. Número de vagas para Alunos Especiais:

| Disciplina                                                         | Dia da semana / horário      | Data de início | Data de término | Número de vagas             | Docente(s)               |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|
| TERRITÓRIO, QUESTÃO AGRÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL         | Sexta-Feira das 14h às 18h   | 02/03          | 27/05           | 02 mestrado<br>02 doutorado | Sedeval Nardoque         |
| DINÂMICA REGIONAL E A ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO BRASIL | Segunda-Feira das 18h às 22h | 02/03          | 27/06           | 02 mestrado<br>01 doutorado | Jodenir Calixto Teixeira |

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Será realizada entre os dias 23/02/2026 e 24/02/2026.

2.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail [ppggeo.cptl@ufms.br](mailto:ppggeo.cptl@ufms.br), com o assunto

"Aluno Especial 2026.1".

2.3. Não haverá inscrição na forma presencial.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. O candidato a Aluno Especial deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em Geografia, em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) ou Diploma de Curso de Graduação em Geografia ou áreas afins.
- b) Histórico escolar do curso de graduação em Geografia ou áreas afins (até a última matrícula realizada para aluno de graduação).
- c) Currículo Lattes.
- d) Ficha de inscrição (Anexo I).
- e) Tabela de pontuação do currículo (Anexo II)

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. O candidato a Aluno Especial deverá ser aluno de graduação em Geografia e áreas afins ou graduado em Geografia e áreas afins, portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou equivalente (Geografia ou áreas afins) , reconhecido pelo MEC;

4.2 Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada na análise da pontuação do currículo (Anexo II).

4.3 O resultado final será publicado na página do curso (<https://ppggeografiacptl.ufms.br/>) até o dia 25/02/2026.

### **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1. Os candidatos devem providenciar o cadastro no portal das pós-graduações(<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>);

5.2. Após cadastrado o candidato deve realizar o envio de e-mail para [ppggeo.cptl@ufms.br](mailto:ppggeo.cptl@ufms.br) com o título (Matrícula de Estudante Especial 2026.1). No corpo de e-mail informar nome completo e CPF, devendo ser realizada impreterivelmente entre às **00h00 do dia 26 de fevereiro de 2026 até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2026.**;

5.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS.

6.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total

responsabilidade do aluno.

6.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppggeo.cptl@ufms.br.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2026.

THIAGO ARAUJO SANTOS  
COORDENADOR

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/02/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6232652** e o código CRC **5F3CF858**.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS